



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Pessoal - Treinamento e Capacitação - Externo - 0003462-95.2021.6.21.8000

Termo de Referência - TR - doc. SEI n. 0634383.

1 OBJETO

Inscrições de servidores da Seção de Atenção à Saúde (SEATS), no curso aberto "Familiares como Vítimas de Violências e Desastres: Estratégias de Acolhimento, Intervenção em Crise e Atenção ao Luto", na modalidade *online e ao vivo*, promovido pela Universidade de Caxias do Sul (UCS).

2 MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 NECESSIDADE DA CAPACITAÇÃO

Aperfeiçoamento dos profissionais de psicologia da SEATS para o atendimento e manejo de casos de famílias vítimas de violência resultantes de conflitos oriundos da pandemia e de suas consequências, como separações traumáticas, agressões, estresse elevado, luto complicado de familiares falecidos com Covid-19, etc. Com a adoção do teletrabalho, as questões familiares dos servidores tem adentrado no campo do trabalho com mais facilidade, pois os limites ficam mais tênues.

2.2 COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS

2.2.1. Elaborar, operacionalizar e executar atividades voltadas à saúde mental no trabalho. Realizar suporte e assistência clínica psicológica de aconselhamento e apoio.

2.3 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.3.1 Perspectiva Processos Internos: Aperfeiçoar a Governança Institucional. Buscar a Excelência na Gestão.

2.3.2 Perspectiva Pessoas: Desenvolver Pessoas por Competências.

2.4 PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE TRABALHO E CAPACITAÇÃO

O "Plano Anual de Trabalho e Capacitação 2021" encontra-se em fase de análise e aprovação e, como se trata de uma capacitação que possui datas agendadas para o início do mês de maio/21, não há tempo hábil para aguardar a finalização do respectivo PATC, mais ainda considerando o prazo de antecedência previsto no art. 5º, caput, da IN P TRE-RS n. 55/2019;

3 DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1.1. Trata-se de curso aberto, no qual as condições de contratação são uniformes a todos os interessados e estabelecidas pela instituição promotora do evento, às quais se adere no ato de inscrição.

3.1.2. O evento será realizado conforme segue:

Local: sem deslocamento - 100% *online* - aulas síncronas -através da plataforma online Google Hangouts Meet (<https://meet.google.com>). O participante irá receber o link de acesso a aula via SMS um dia antes da atividade e

por e-mail até o dia de início, caso isso não ocorra deverá entrar em contato através do e-mail extensaocursos@ucs.br

Data e horário: nos dias 3, 6, 10 e 13 de maio de 2021, às segundas e quintas-feiras, das 18h30min às 21h, conforme documento SEi 0633487.

Carga horária: 10h

Preço: o custo total desta ação será de **R\$ 510,00** (quinhentos e dez reais), sendo R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) por participante.

Participante: foram indicados para participar da capacitação os servidores **Susane Londero e José Cavalcante Júnior**, conforme documento 0632920.

Estrutura e Conteúdo, Metodologia, Material Didático: Conforme SEi 0633484.

3.1.3. Certificado de Conclusão: A frequência do aluno ao curso será atribuída com base no acesso e participação nas tarefas propostas

3.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.2.1. Realização de reserva de vagas/inscrições através do download do Formulário de Inscrição, preenchendo-o e enviando-o por e-mail para mercado13@ucs.br e aguardando a confirmação da inscrição.

3.2.2. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto.

3.2.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

3.2.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

3.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.3.1 Executar o objeto da contratação de acordo com as estipulações deste Termo de Referência, bem como de acordo com documento SEi 0633484, conforme site <https://www.ucs.br/site/extensao/ciencias-juridicas/familiares-como-vitimas-de-violencias-e-desastres-online-sincrono>, cumprindo todas as obrigações constantes nos referidos documentos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

3.3.2. A contratada deverá:

- disponibilizar a plataforma de transmissão *online* da aula.
- enviar mensagem aos participantes inscritos com informações sobre o curso e orientações de acesso ao ambiente virtual;
- esclarecer aos participantes o funcionamento adequado do curso e prestar suporte técnico ao acesso sempre que necessário;
- apresentar didática e metodologia adaptadas a realidade virtual, com aulas expositivas;
- fornecer material didático conforme previsto;
- disponibilizar interação simultânea entre palestrantes e a turma,
- ministrar o curso com a carga horária definida e de acordo com os conteúdos apresentados em sua proposta;
- emitir a nota fiscal/fatura, após a execução dos serviços, acompanhada dos certificados dos participantes, e as certidões necessárias para o pagamento.

3.3.3. Administrar/controlar a frequência e desempenho dos participantes, conforme critérios estabelecidos.

3.3.4. Emitir e encaminhar à SEDUC ou aos participantes, após conclusão do curso, certificação.

3.3.5. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

3.4 OBJETIVOS DO EVENTO

Aprofundar os impactos da dimensão das violências (conflito violentos, violência LGBTTI, suicídio, acidentes) e desastres (pandêmicos, naturais, provocados pela ação humana) nas configurações familiares, em leituras antropológicas, interseccionais e interdisciplinares e diferentes contextos territoriais. Recursos acadêmicos e ferramentas para qualificação de intervenções iniciais em situações de emergência e luto por mortes violentas. Violência inclui-se como o que invade o corpo, irrompe o tempo e produz não raras vezes mortes que poderiam ser evitadas. Perceber as famílias como co-vítimas e sobreviventes das situações de emergência bem como modos de operacionalizar um cuidado qualificado a familiares e/ou amigos íntimos, aspecto ainda invisibilizado em práticas profissionais diversas (saúde, segurança pública, educação, assistência social). Fomentar ferramentas de ação no acolhimento e atenção aos familiares e amigos de pessoas que são expostas à situações de risco e/ou emergências de acordo com as especificidades apresentadas pelos territórios onde os participantes do curso estarão alocados. Aumento da capacidade de manejo de casos onde questões familiares estejam influenciando a saúde mental do servidor

3.5 QUALIFICAÇÃO DA MINISTRANTE

Conforme documento 0633896, o curso será ministrado por **Helen Barbosa dos Santos**, Doutora e Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da UFRGS. Trabalhou como Psicóloga em Saúde Mental no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em Osório. Trabalhou como Orientadora do Curso de Especialização em Políticas Públicas e Socioeducação - UNB/Secretaria de Direitos Humanos. Realizou Estágio Doutoral na Universidade de Lisboa - ISCET/IUL. Trabalhou como Revisora do Curso EAD da Política Nacional de Saúde do Homem, promovido pelo Ministério da Saúde e UFSC/UNASUS. Trabalhou como Consultora UNESCO na Gestão da Política de Atenção Integral à Saúde do Homem do Estado do Rio Grande do Sul. Especialista em Gestão de Redes de Atenção à Saúde pela FIOCRUZ. Residência em Atenção Básica em Saúde Coletiva e em Atenção Básica em Saúde Indígena, pela Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul. É graduada em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

3.6 QUALIFICAÇÃO DA PROMOTORA DO EVENTO

A **Universidade de Caxias do Sul (UCS)** é uma instituição de ensino superior da região nordeste do Estado - criada em 1967, é a mais antiga da região. Com atuação no campo do ensino, pesquisa, inovação e extensão, a UCS mantém unidades em oito cidades, atingindo diretamente uma população de mais de 1 milhão de habitantes. Oferece mais de 150 opções de ingresso, em nove áreas diferentes do conhecimento. Nos anos de 2017 e 2018 foi listada pelo ranking universitário da Folha de São Paulo como a sexta melhor universidade privada do país. A extensão universitária, responsável pelo curso em tela, visa socializar o conhecimento produzido na Universidade, ampliando os canais de interlocução da Instituição com a sociedade. Ela se concretiza através de cursos, ações, projetos, programas e serviços que, ao fazer a interface entre a universidade e a sociedade.

4 GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada mediante a emissão da nota de empenho de despesa, que será enviada pela Seção de Educação Continuada – SEDUC.

4.2 RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

4.2.1 Realizado o evento e emitidos os certificados, a CONTRATADA emitirá documento fiscal no valor correspondente.

4.2.2 Atestada a execução do objeto, o pagamento será efetuado por intermédio de ordem bancária.

4.2.3 O prazo para o pagamento será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do documento fiscal e dos certificados, ou de até 10 (dez) dias úteis, caso o valor ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

4.2.4 O pagamento estará sujeito, quando for o caso, à retenção dos tributos e contribuições na forma determinada em lei, ficando a CONTRATADA incumbida de fazer as comprovações necessárias na hipótese de não retenção.

4.3 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.3.1 O acompanhamento da execução da contratação será efetuado pela Seção de Educação Continuada - SEDUC, que, dentre outras atividades, registrará eventuais falhas e manterá comunicação com a CONTRATADA, nos termos da Resolução TRE-RS n. 242/2013.

4.3.2 A comunicação entre as partes será prioritariamente pelos e-mails seduc@tre-rs.jus.br.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA CONTRATADA

5.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A definição do objeto da contratação levou em consideração as necessidades descritas no item 2.1 deste termo de referência. Ademais, após consulta, bem como informação da Seção de Atenção à Saúde através do documento 0632920, trata-se de curso específico sem outra opção que aborde as questões familiares em meio à pandemia. Além do conteúdo, a modalidade *on-line* e as datas de realização são adequadas às premências da SEATS. Nessa senda, a ação de capacitação promovida pela Universidade de Caxias do Sul (UCS) se ajusta perfeitamente às necessidades da unidade demandante, bem como o período é o mais conveniente. Irrefutável, ainda, o foco da universidade na excelência, com o diferencial de atuação no campo do ensino, pesquisa, inovação e extensão, conforme exposto no item 3.6; além da notória especialização da ministrante (item 3.5). Considerando os elementos até aqui trazidos e em face da singularidade do evento, a solução para a demanda resta condicionada àquela descrita neste termo de referência, não se verificando, salvo melhor juízo, viabilidade de competição, conforme prevê o artigo 25, inciso II, da Lei 8666/93.

5.2 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Inicialmente, a parametrização do preço cobrado pode ser aferida considerando que se trata de um curso aberto, cujo valor da inscrição é o mesmo para qualquer interessado. Ou seja, o valor pago por este TRE será o mesmo pago por qualquer outro participante.

Adicionalmente, para fins de justificativa de preço, atendendo ao art. 11 da IN DG N. 25/2020, são apresentados como comprovantes de valores de mercado, cursos de mesmo formato (***online ao vivo***), de campo de conhecimento semelhante, mas de período que não atende às necessidades desse Tribunal e/ou de conteúdo diverso - conforme demonstra documento SEI 0633967.

1) Curso realizado em 2020, no valor não promocional de R\$ 1.190,00 por participante, totalizando R\$ 37,18 por hora-aula (página 1 do referido documento);

2) Curso com inscrição no valor de R\$ 1.370,00, totalizando R\$ 22,83 por hora-aula (páginas 08 - SEI 0633967);

3) Curso para pagamento com Nota de Empenho no valor por participante de R\$ 255,00, para uma carga horária de 8h, totalizando R\$ 31,87 por hora-aula (página 12)

Da análise dos documentos referidos acima, constata-se que o valor praticado pela Universidade de Caxias do Sul (UCS), qual seja, R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) por participante e R\$ 25,50 por hora-aula, para uma carga horária de 10h, está de acordo com os parâmetros de mercado.

5.3 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para a contratação, foi verificada e juntada prova de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, conforme documento n. 0633967.

6. EQUIPE DE GESTÃO

São indicados para a Equipe de Gestão do contrato com a UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (mantenedora a Fundação Universidade de Caxias do Sul, entidade jurídica de Direito Privado, CNPJ Nº: 88648761/0001-03):

Gestor do Contrato: Dione Santos de Almeida, Chefe da Seção de Educação Continuada; Suplente: Cristiane de Castro Campos, Técnico Judiciário.

Porto Alegre, 30 de março de 2021.

DIONE SANTOS DE ALMEIDA
CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA.



Documento assinado eletronicamente por **Dione Santos de Almeida, Chefe de Seção**, em 06/04/2021, às 12:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0634383** e o código CRC **24972A0D**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: